

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 027/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nr-1-2016-3º/3ª/8 BBM Solenidade de Assunção de Comando do 3º/3ª/8º BBM

1. FINALIDADE

Operacionalizar a Solenidade de Assunção de Comando no 3º/3ª/8º BBM (Orleans).

2. REFERÊNCIAS

Orientações do 1º Ten BM Comandante Interino da 3ª/8º BBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 19 de agosto de 2016, às 10 horas, será realizada a Solenidade de Assunção de Comando na sede do 3º/3ª/8º BBM. (Orleans).

4. MISSÃO

a. Geral:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- Operacionalizar a Solenidade de Assunção de Comando na sede do 3º/3ª/8º BBM.

5. EXECUÇÃO

a. Conceito da operação: No dia 19 de fevereiro de 2016, às 10 horas, ocorrerá a solenidade de Assunção de Comando do 3º/3ª/8º BBM pelo 2º Ten BM Henrique José SCHUELTER Nunes.

b. Data: 19 ago. 16.

c. Horário: 10h00min

d. Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Orleans.

e. Responsável: 2º Ten BM Henrique José Schuler Nunes (Fone: 48 9127-4849)

f. Efetivo Escalado:

- Oficiais do 8ºBBM;

- CMTC de OBM;

- CMTC do grupamento formado: 1º Ten BM Jerônimo;

- Porta Bandeira Nacional: 2º Ten BM Machado;

- Pelotão em forma: Efetivo das guarnições do 3º/3ª/8º BBM (a guarnição que estará saindo de serviço no dia permanece em serviço, sendo que a guarnição que entra de serviço integra o Pelotão formado, assumindo o serviço operacional após a solenidade) e expediente de Armazém;

- Protocolo e cerimonial: Sd Berti;
- Sistema de som: Sd Castro;
- Responsável pelo coquetel: Sd Brugnerotto.

g. Uniforme:

- Aos oficiais envolvidos na Assunção de Comando, 1º Sgt BM João Carlos de Araújo e Sd Berti (cerimonial): 3º A (túnica);
- Militares Estaduais: 4º C (jaqueta e camisa) ;
- Forças Armadas: o correspondente;
- Tropa formada: 5º A (operacional sem cinto NA, manga dobrada e sem acessórios inclusive óculos escuros e canetas no bolso);
- Civis: Esporte.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao Sd Brugnerotto

- 1) Providenciar a publicação da presente OS em BI do 3º/3ª/8º BBM;
- 2) Escalar e comunicar todo o efetivo da sede do Pelotão até o dia 15 Ago 16;
- 3) Providenciar um coquetel (salgados assados, refrigerante, água, suco e café) e os materiais de apoio para servir o coquetel (pratos, guardanapos, copos, dentre outros) para 30 pessoas;
- 4) Providenciar a confecção, divulgação e entrega do convite para as autoridades e imprensa.
- 5) Providenciar copos de água mineral para fornecer às autoridades e à tropa formada durante a realização da solenidade.

b. Ao Cmt do 3º/3ª/8º BBM

Providenciar os materiais junto ao B-4 do 8º BBM:

- púlpito do BBM;
- bandeiras nacional e estadual.
- sistema de som

c. Ao Sd BM Castro

Instalar e operar o sistema de som para o dia do evento;

Providenciar os arquivos com os hinos e dobrões necessários à formatura.

d. Aos Chefes de Socorro da Semana de 15 a 19 ago 2016

Providenciar a limpeza e manutenção do aquartelamento, das viaturas e do pátio externo.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Em caso de mau tempo a solenidade será realizada na garagem do quartel.

b. O grupamento formado será Comandado pelo 1º Ten BM Jerônimo, o qual ficará responsável pela organização do treinamento geral que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2016 às 09h00min com a tropa formada.

Quartel em Orleans, 12 de agosto de 2016.

HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES – 2º Ten BM

Comandante do 3º/3ª/ 8º BBM

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TUBARÃO

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 075-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8o BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 8o BBM - Tubarão;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Maio 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Jul 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a; (Fl 740 do BCBM Nr 31, de 4 Ago 16)

NÚMERO DE MATRICULADOS: 29 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 7 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 5 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 17 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino - CBMSC (NB Nr 25-DE, de 1o Ago 16)

PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

PORTARIA Nº 371/CBMSC/2016, de 11 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER**, 2º Ten BM matrícula 931676-0, com efeitos a contar de 8 de junho de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER**, 2º Ten BM matrícula 931676-0, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO**, 1º Ten BM matrícula 926265-2, com efeitos a contar de 4 de julho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **DIOGO DE SOUZA CLARINDO**, Cap BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **EDIVALDO ANTÔNIO DE MELO MACHADO**, 2º Ten BM matrícula 931904-2, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/8º BBM), com sede em Orleans – SC, **HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER**, 2º Ten BM matrícula 931676-0, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO**, 1º Ten BM matrícula 926265-2, com efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.344, de 21 Jul 16)

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

PORTARIA Nº 372/CBMSC/2016, de 11 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **PAULO SÉRGIO RIBEIRO E SILVA**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917700-0 a contar de 07 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.340, de 15 Jul 16)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 400178-8 **Edilon** Vieira Fernandes, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 09 (nove) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 15/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, para tratar de assuntos particulares.

BANCO DE HORAS NEGATIVAS:

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 13 de Agosto de 2016, para desconto do Banco de Horas em favor do Cb BM Mtcl 929244-6 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, conforme art. 9º, inciso I da lei 16773/15.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: REENGAJAMENTO – DEFIRO:

Ao Sd BM Mtcl 368599-3 **Douglas** de Souza Machado, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, a contar de 18/08/2016.

PROMOÇÃO:

A contar de 11/08/2016, foram promovidos a graduação 3º Sgt BM, conforme Nota nº 1397-16-CPP: Nota de divulgação das Praças BM promovidas em 11 de agosto de 2016.

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
CB BM	922793-8	ANDERSON MATTOS COSTA	3º/1º/1ª/8ºBBM	JAGUARUNA
CB BM	922849-7	CARLOS LACERDA NETO	3º/2ª/8ºBBM	GAROPABA
CB BM	9204225	MARCELO MANOEL DOMINGOS	3º/2ª/8ºBBM	GAROPABA
CB BM	923156-0	MARCELO ROSA DA SILVA	3º/2ª/8ºBBM	GAROPABA
CB BM	922837-3	MÁRCIO LISBOA DA COSTA	2º/2ª/8ºBBM	LAGUNA
CB BM	922799-7	ROBERTO BONELLI BITTENCOURT	2º/2ª/8ºBBM	LAGUNA
CB BM	922812-8	RODNEI FRANCISCO DE SOUZA	2º/2ª/8ºBBM	LAGUNA
CB BM	922994-9	LUCIANO COSTA FLORES	3º/1º/3ª/8ºBBM	ARMAZÉM

CB BM	923714-3	ERON FLORES	3º/1º/3ª/8ºBBM	ARMAZÉM
CB BM	923118-7	CLÓVIS SOARES DE CARVALHO	2º/3ª/8ºBBM	BRAÇO DO NORTE

PORTARIA:

PORTARIA Nr 2-16-1º/3ª/8ºBBM, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O COMANDANTE DA 3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, **RESOLVE** promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC Sênior classe 2 **JOCEONI** Lunardi Pikler a contar de 05/12/2013, passando a BC Sênior classe 1; a contar de 31/01/2015, passando a BC Pleno classe 3; Promovido a **BC Pleno Classe 2** a contar de 13/06/2016.
- BC Sênior classe 3 **FERNANDO** Longuinho a contar de 05/12/2012, passando a BC Sênior classe 2; a contar de 31/01/2014, passando a BC Sênior Classe 1; a contar de 13/06/2015, passando a BC Pleno Classe 3; Promovido a **BC Pleno Classe 2** a contar de 13/06/2016.
- BC Junior classe 2 **RAFAEL** de Aguiar Constantino a contar de 05/12/2013, passando a BC Junior classe 1; a contar de 31/01/2015, passando a BC Sênior Classe 3. Promovido a **BC Sênior Classe 2** a contar de 13/06/2016.
- BC Junior classe 2 **MARISSELMA** Durante, promovida a **BC Junior classe 1** a contar de 05/12/2015.
- BC Junior classe 2 **GISÉLI** Schulz, promovida a **BC Junior classe 1** a contar de 05/12/2015.
- BC **ALICE** Antunes, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 31/06/2016
- BC **ANGELITA** Bloemer Werncke, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 31/06/2016
- BC **CARLOS** Koch, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC Cleomara Ribeiro **DA SILVA**, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC **DIEGO** Jocken, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC **ELIZANDRA** Matias, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 13/06/2016.
- BC **FLAVIANE** da Silva Mateus Borges, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 13/06/2016.
- BC **GISLENE** Ribas Campos, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC Heleno **VIEL**, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 13/06/2016.
- BC Jair Joaozinho **ROSSATO**, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC **JANAINA** Longuinho da Rosa, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC **JOSIVAL** Philippi Camilo, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 13/06/2016.
- BC José Oliveira **GUEDES**, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC **KARINI** Salete Zapeline, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 13/06/2016.
- BC Adilson Marcio Kniess **MORAES**, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.
- BC **PATRICIA** Pedroso Eulipia, promovida a **BC Junior classe 3** a contar de 13/06/2016.
- BC Zaqueu Philippi **CAMILO**, promovido a **BC Junior classe 3** a contar de 05/12/2015.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
 Comandante da 3ª/ 8º BBM

PORTARIA Nº 358/CBMSC/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

PROMOVER, com efeitos a contar de 15 de julho de 2016, à graduação de SOLDADO DE 1ª CLASSE, os Soldados de 2ª Classe, abaixo relacionados:
Sd-2 Mtcl 929640-9 **SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO**

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.347, de 26 Jul 16)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 70/2016

Em 29 de julho de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM, a contar de 11/08/15 pelo quadro complementar, e a 3º Sargento BM, na mesma data, por Ato de Bravura.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: Cabo BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco, pelo qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM, a contar de 11/08/15 pelo quadro complementar, e a 3º Sargento BM, na mesma data, por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 25 de julho de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 83/2016

Em 29 de julho de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM, a contar de 11/08/15. Graduação: 3º Sargento BM do QPBMC 1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: 3º Sgt BM Mtcl 923031-9 Antônio de Souza Pereira, pelo qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM, a contar de 11/08/15. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 25 de julho de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao 1º Sgt BM 907868-1 João Carlos de **Araújo**, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, pelo excepcional trabalho a frente da OBM de Orleans. Com muito suor e carisma, o 1º Sgt Araújo comandou o referido quartel apresentando ótimos resultados, superando inúmeras dificuldades diariamente. Profissional experiente, fez com que todos os seus comandados atuassem em uma verdadeira simbiose com a sociedade orleanense, fazendo inúmeras mudanças naquele local. Nesse momento em que o militar em questão deixa o comando, com a certeza do dever cumprido, desejamos ao bombeiro felicidades em sua nova função, agora retornando à sua cidade de nascimento. Ao 1º Sgt **Araújo** o nosso muito obrigado e sucesso no decorrer de sua carreira.

“Individual, averbe-se”.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
Comandante da 3ª/8ª BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM